

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI nº 32, de 28 de fevereiro de 2024.

César Dias

Superintendente Substituto

PROCESSO SELETIVO

EDITAL-SEI N.º 10/2025/SUP/HUCAM-UFES

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SUPORTE OPERACIONAL (USOP)

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e Considerando a Norma-SEI n.º 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI n.º 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

1. Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Suporte Operacional (USOP)**, vinculada à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 02/2025/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 685 em 06/03/2025.

1.1 Resultado Preliminar da Entrevista:

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
Marcia Wietecheschy Braga	-	-	-	-	Desistente
Mirlane Dias de Paula	5	30	20	15	70 pontos
Mariana Januthe Souza	15	30	30	20	95 pontos
Rafael Krofke Vieira de Souza	-	-	-	-	Desistente
Tavilane Ventura Ribeiro	15	40	30	20	105 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I - Habilidade técnica para função pretendida.
- Item II – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item III – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- Item IV – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Vitória/ES, 04 de abril de 2025.

Cesar Augusto Dias de Oliveira

Superintendente Substituto

LICENÇA

Portaria-SEI nº 067, de 03 de abril de 2025

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2626, de 17 de novembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1677, de 20 de novembro de 2023, e Considerando o disposto no art. 543, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no art. 35, inciso X, do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), Resolve::

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para o exercício de mandato de cargo de direção em entidade sindical, para o empregado **Carlos Alberto Chácara Barbosa**, matrícula SIAPE nº 213****, cargo Técnico em Farmácia, no período de **03/03/2025 a 02/03/2030**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2025.

Cesar Dias

Superintendente Substituto

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI n.º 81, de 3 de abril de 2025

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências previstas pelo Art. 3º da Portaria n.º 405, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 539 em 18 de setembro de 2023, e

Considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.005940/2025-38, resolve:

Art. 1.º Designar **Izabelle Venturini Signorelli**, matrícula SIAPE n.º 157****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo do Hucam-Ufes, no período 01/04/2025 a 04/04/2025.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.